



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 268/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
JULIO CESAR BERGMANN	11034500	07/03/2024 a 06/03/2025	05/08/2025 a 14/08/2025	10
ADELAR GLIENKE	11221250	20/05/2024 a 19/05/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	30
EVANILDE DE FATIMA DE VARGAS	11221779	10/01/2024 a 09/01/2025	09/01/2025 a 30/08/2025	30
NARA ELIANE WILLERS	609201	01/04/2023 a 30/03/2024	28/08/2025 a 08/09/2025	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de agosto de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

